



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 04 de outubro de 2021.
OEP/497/2021

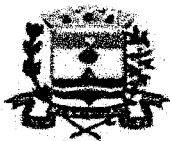
Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 157/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Bebedouro, 30 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 669/2021

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento ao Requerimento nº 157/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, prestar as seguintes informações:

1) Já existe na Rede Municipal de Ensino crianças/alunos diagnosticadas com TDAH, Dislexia ou outras situações de dificuldades ou atraso no desenvolvimento, uma vez que no pregão presencial nº 34/2021 a quantidade estimada de atendimentos é de 250? Quantas crianças/alunos diagnosticadas? Caso esse número não seja necessário poderá haver aditamento contratual para total atendimento das crianças/alunos?

O Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro possui um número significativo de estudantes que apresenta uma dificuldade específica de leitura, escrita e raciocínio lógico matemático, porém, a grande maioria não tem um diagnóstico fechado, portanto, diante dessa realidade, se fez necessário a contratação de um psicólogo para investigar e aplicar testes psicológicos e concluir a real dificuldade e necessidade destes estudantes.

A quantidade estimada atende à demanda já que o Processo Licitatório foi realizado pelo Sistema de Registro de Preços sendo a sua utilização parcelada eventual e futura, não prevendo aditamentos, nos termos da legislação em vigor.

2) Caso positivo, além do acompanhamento especializado, haverá capacitação ou especialização dos docentes para convivência e acompanhamento das crianças/alunos no dia-a-dia?

É realizado uma avaliação do estudante que possui diagnóstico fechado, para verificar se há real necessidade em ter um acompanhante, se comprovada a necessidade de

CMB 42554/2021 05/10/2021 14:30



acompanhante é contratado, porém, vale ressaltar que nem todo estudante com diagnóstico necessita de um acompanhante.

Em relação a capacitação dos docentes, está sendo oportunizado formações em diversas áreas do conhecimento, momentos de orientação específica para suprir as necessidades, conforme solicitação feita pelo gestor e/ou professor da Unidade Escolar, importante lembrar ainda que a Rede Municipal conta com o apoio e respaldo dos Professores de Educação Especial habilitados no Atendimento Educacional Especializado para atender, orientar, subsidiar, apoiar os professores das unidades escolares no que se refere a intervenções, mediações e flexibilidade nas atividades ou na rotina do dia-a-dia, de acordo com a realidade e necessidade do estudante.

- 3) Além do diagnóstico a ser realizado na Rede Municipal de Ensino, essas crianças/alunos também serão encaminhadas para a Rede Municipal de Saúde para acompanhamento especializado contínuo? Caso não exista profissional habilitado na Rede Municipal de Saúde este profissional será contratado?**

A parceria com a Secretaria Municipal de Saúde acontece no que se refere aos atendimentos médicos. Recentemente em reunião com a equipe do CAPSi, alinhamos informações e condições para Avaliação dos estudantes com médico psiquiatra para conclusão de diagnósticos mediante avaliação psicológica. Alguns estudantes já realizam o acompanhamento com o médico psiquiatra.

- 4) Haverá acompanhamento extraclasse dessas crianças/alunos, visando também capacitar a família para acompanhamento e desenvolvimento educacional e social dessas crianças/alunos?**

Acontece desde março/2021 mensalmente um encontro virtual com as famílias cujo objetivo é orientar, escutar e apoiar famílias/estudantes. Esse momento acontece na última semana de cada mês, com duração de 1 hora.

O assunto tratado vem de encontro ao interesse das famílias, pois, o professor do Atendimento Educacional Especializado levanta as dúvidas e necessidades junto as



famílias e as encaminha para a Coordenação Pedagógica da Educação Especial que organiza o encontro, o qual geralmente é conduzido por profissionais especializados no assunto a ser tratado.

5) Caso positivo, esse acompanhamento será realizado em conjunto pelas Secretarias da Educação e da Saúde com os familiares, visando o pleno desenvolvimento dessas crianças/alunos?

O acompanhamento extraclasse dos estudantes com deficiência é realizado no Atendimento Educacional Especializado o qual acontece semanalmente no contra turno da sala de aula regular, em Sala de Recursos Multifuncional, de acordo com a necessidade do estudante. O professor de Educação Especial da unidade escolar define os dias e horários do atendimento do estudante. Já existe uma parceria com a Secretaria Municipal da Saúde em prol o pleno desenvolvimento do estudante.

6) Já está previsto que após a saída desses alunos do ensino municipal para o estadual ou rede particular de ensino, seja informada a nova rede de ensino sobre o diagnóstico desse aluno? Caso não exista seria viável a inclusão dessa informação em anexo ao histórico escolar dessa criança/aluno?

Sim isso já acontece a vários anos através do Rito de Passagem, ou seja, uma reunião da equipe gestora da Escola Municipal onde o estudante se encontra matriculado, bem como a Coordenação Pedagógica da SEMEB, com o Supervisor de Ensino e a equipe gestora da Unidade Escolar para onde esse estudante está sendo encaminhado.

Nesse Rito de Passagem que acontece na SEMEB são pontuadas questões relativas as habilidades acadêmicas, sociais, dificuldades, necessidades, acompanhamentos, enfim, um histórico completo da trajetória escolar, bem como das necessidades do estudante com todas as informações necessárias para que a Unidade Escolar que passará a atendê-lo, possa se organizar para dar continuidade no atendimento integral deste estudante.

Inclusive, a Diretoria de Ensino de Jaboticabal, solicita uma lista nominal dos estudantes com deficiência para que possam encaminhar as demandas e dar continuidade ao atendimento de acordo com a realidade e necessidade dos mesmos.



Nas transferências dos estudantes de escola ou de Rede de Ensino são encaminhados para a nova unidade escolar os seguintes documentos:

I. Alunos da Educação Infantil para o Ensino Fundamental I;

- 1- Ficha Individual do aluno;
- 2- Ficha dos Indicadores do Processo de Aprendizagem;
- 3- Avaliação Psicológica, relatórios e encaminhamentos que foram realizados com o aluno, em casos de alunos com deficiência.

II. Alunos do Ensino Fundamental I para o Ensino Fundamental II;

- 1- Histórico Escolar
- 2- Ficha de Acompanhamento de Desempenho em Língua Portuguesa e Matemática para o Ensino Fundamental
- 3- Laudo Médico e Relatório Pedagógico com os encaminhamentos realizados em casos de alunos com deficiência.

- 7) **Caso entenda necessário tecer maiores considerações sobre a matéria a fim de elucidar a população e demais vereadores a respeito do assunto abordado no presente requerimento.**

Nada a acrescentar.

Atenciosamente,

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Serem

DD. Prefeito Municipal de Bebedouro

BEBEDOURO – SP.